SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1790

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 004 2017 CMA

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,
Considerando ainda, a necessidade de regularizar as documentações de ordenamento financeiro da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Banco Bradesco.
RESOLVE,
ART. 1º - Manter os Srs: Vereador Gevan Pires Barbosa – Vice Presidente da Câmara e Jonatas Fernando dos Santos Leite - Secretário Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí (AM), como ordenadores despesas desta Casa Legislativa, até que se conclua a regularização das documentações de ordenamento financeiro da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Banco Bradesco.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de janeiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BDD18253

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 005 2017 CMA

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,
RESOLVE,

ART. 1º - Exonerar **JONATAS FERNANDO DOS SANTOS LEITE,** brasileiro, casado, nascido em 25/01/1987 portador do RG: 2028723-2 SSP/AM, inscrito no CPF: nº 897.447.302-00, residente e domiciliada na Av Paraná nº 1011 Bairro Centro, município de Apuí (AM), do Cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 006/1997.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B702ED1C

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 006 2017 CMA

Portaria nº 006 de 01 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE,
ART. 1º - Nomear **NEIVA MARIA SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 4582085-8 SSP/PR inscrita no CPF: nº 683.581.569-87, residente e domiciliada a Rua Cora Coralina nº 733 – Bairro Morena, município de Apuí (AM), ao Cargo de **SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 006/1997.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:EAC247A2

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 007 2017 CMA

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,
RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **JONATAS FERNANDO DOS SANTOS LEITE,** brasileiro, casado, nascido em 25/01/1987 portador do RG: 2028723-2 SSP/AM, inscrito no CPF: nº 897.447.302-00, residente e domiciliada na Av Paraná nº 1011 Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 006/1997.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:771CE9B0

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 008 2017 CMA

Portaria nº 008 de 01 de Fevereiro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE,
ART. 1º - Nomear**, JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO**, brasileiro, convivente, nascido em 02/07/1984, portador do RG: 1759899-0 SSP/AM inscrito no CPF: nº 954.345.852-91, residente e domiciliado na Rua Mario Quintana nº 60, Bairro Morena município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:DE16C0DB

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 010 2017 CMA

Portaria nº 010 de 06 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE,
ART. 1º - Nomear **RUSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/1988 portadora do RG: 2230792-3 SSP/AM inscrita no CPF: nº 013.903.462-50, residente e domiciliada a Rua Joinvillle nº 1020 - Bairro Vila Rica, município de Apuí (AM), ao Cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de Fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BDC9F30A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 011 2017 CMA

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Considerando a necessidade de organizar o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,
Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar a Servidora **SILVANE VELOSO** como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todos e qualquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar á elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º. Na ausência justificada da servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica o Servidor **JOSE LUCIANO OLIVEIRA MACEDO** responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.

ART. 3º.O funcionamento de SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 7 h às 13 h.

ART. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4FA1D1FD

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 009 2017 CMA

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o teor do Requerimento nº. 001, de 01 de fevereiro de 2017, de autoria do servidor,

Considerando que a referido Servidor atuou como membro da Mesa Receptora de Votos, nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016;.

RESOLVE:

ART. 1º - A pedido, conceder ao Servidor Itajair Huberti Jung, lotado no cargo de Assistente Administrativo do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, a licença eleitoral de seis dias uteis legalmente concedida pela Justiça Eleitora nos termos do artigo 98 da Lei Nº 9504/1997, a serem gozadas nos seguintes dias:
Dias 02 e 03/02/2017;
Dias 08 e 09/02/2017; e,
Dias 15 e 16/02/2017.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de fevereiro de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:043888BD

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO 002 2017

RESOLUÇÃO N° 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

> "Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2017/2018, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,
FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 (seis) de fevereiro de 2017, com a presença dos onze Vereadores, o Plenário da Câmara aprovou, e, ela promulga a seguinte,
RESOLUÇÃO:

Art. 1°- Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2017/2018, nos termos em que dispõe os artigos 64 e 65, combinado com os artigos 72 ao 74 e 84 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013 que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que passa a se constituir da seguinte forma:
Parágrafo 1° - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:
I - Titular Vereador: Gevan Pires Barbosa – Presidente;
II – Titular Vereador: Valmir de Camargo dos Santos – Relator**;**
III – Titular Vereador: Roberto Willian Braga Gomes - Membro; e**,**
IV – Suplente Vereador: Carlos Alves da Silva
Parágrafo 2° - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:
I - Titular Vereador: Ocivaldo de Sousa Sales – Presidente;
II – Titular Vereador: Carlos Weber Passos dos Santos – Relator**;**
III – Titular Vereador: Bruno José de Morais - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: Flaviano Carvalho de Souza.
Parágrafo 3° - Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP:
I - Titular Vereador: Flaviano Carvalho de Souza – Presidente;
II – Titular Vereador: Antonio Carlos Moises Franco – Relator**;**
III – Titular Vereador: Bruno José de Morais - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: José Ribamar Araújo.
Parágrafo 4° - Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES:
I - Titular Vereador: Gevan Pires Barbosa – Presidente;
II – Titular Vereador: Flaviano Carvalho de Souza – Relator**;**
III – Titular Vereador: Carlos Alves da Silva - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: Ocivaldo de Sousa Sales.
Parágrafo 5° - Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR:
I - Titular Vereador: Roberto Willian Braga Gomes – Presidente;
II – Titular Vereador: Carlos Weber Passos dos Santos– Relator**;**
III – Titular Vereador: Flaviano Carvalho de Souza - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: Ocivaldo de Sousa Sales.
Parágrafo 6° - Comissão de Direitos do Consumidor – CDC:
I - Titular Vereador: José Ribamar Araújo – Presidente;
II – Titular Vereador: Valmir de Camargo dos Santos – Relator**;**
III – Titular Vereador: Ocivaldo de Sousa Sales - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: Carlos Alves da Silva.
Parágrafo 7° - Comissão da Mulher e da Família – CMF:
I - Titular Vereador: Bruno José de Morais – Presidente;
II – Titular Vereador: Flaviano Carvalho de Souza – Relator**;**
III – Titular Vereador: Antonio Carlos Moises Franco - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: Ocivaldo de Sousa Sales.
Parágrafo 8° - Comissão de Segurança Pública – CSP:
I - Titular Vereador: Antonio Carlos Moises Franco – Presidente;
II – Titular Vereador: Valmir de Camargo dos Santos – Relator**;**
III – Titular Vereador: José Ribamar Araújo - Membro; e,
IV – Suplente Vereador: Carlos Weber Passos dos Santos.
Art. 2°- As reuniões ordinárias das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Apuí realizar-se-ão semanalmente, nos seguintes dias e horários:
Parágrafo 1° - Às terças-feira:
I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF – 09h00 (nove horas);
II - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO – 10h00 (dez horas);
III - Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP – 11h00 (onze horas);
IV - Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES – 12h00 (doze horas).

Parágrafo 2° - Às quartas-feira:
I - Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR 09h (nove horas);
II - Comissão de Direitos do Consumidor – CDC – 10h00 (dez horas);
III - Comissão da Mulher e da Família – CMF – 11h00 (onze horas); e,
IV - Comissão de Comissão de Segurança Pública – CSP – 12h00 (doze horas).
Art. 3° - As reuniões ordinárias conjunta, para apreciação de matérias nos termos que dispõe o artigo 81 do regimento Interno da Câmara

Municipal, realizar-se-ão sempre que convocadas, as terças-feira, com início às 08h (oito horas).
Art. 4° - Para fins de regulamentação do artigo 85 do regimento Interno da Câmara Municipal, o local de realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes é o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, exceto as secretas previamente aprovadas.
Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

GEVAN PIRESA BARBOSA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí

OCIVALDO DE SOUSA SALES
1° Secretário da Câmara Municipal de Apuí

CARLOS ALVES DA SILVA
2° Secretário da Câmara Municipal de Apuí

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:F76B1DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 106/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a função gratificada de **CHEFE DE SETOR/FG-2** ao servidor **MAURO FONTES DA SILVA,** concursado na função de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2116CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 006/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Antônio Roque Longo, Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde tem competência de movimentar todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Apuí CNPJ nº 12.834.320/0001-26, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora Roselaine Simonetti Soares– Secretária Municipal de Saúde, para abertura e movimentação de contas correntes junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá/AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro, na forma da Lei.

Parágrafo Único - As contas autorizadas para movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação em fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Apuí/AM, 06 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Anexo I

AG	CONTA
0926-1	16309-0
0926-1	16306-6
0926-1	16305-8
0926-1	16308-2
0926-1	16307-4
0926-1	22749-8
0926-1	22750-1
0926-1	23363-3
0926-1	23986-0

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B466BF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 005/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Antônio Roque Longo, Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem competência de movimentar todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Apuí CNPJ nº 19.222.865/0001-20, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga

respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora Gecinilda Crixi – Secretária Municipal de Assistência Social, para abertura e movimentação de contas correntes junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá/AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro, na forma da Lei.

Parágrafo Único - As contas autorizadas para movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação em fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Apuí/AM, 06 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Anexo I

AG	CONTA
926-1	23337-4
926-1	23338-2
926-1	23339-0
926-1	23340-4
0926-1	23346-3
926-1	23342-0
926-1	23471-0
926-1	24489-9
926-1	25092-9
926-1	25101-1
926-1	25097-x
926-1	25095-3

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:6705C670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 033/2017 - GAB

Apuí/AM., 06 de Fevereiro de 2017.

AO
ILMO SR(a)
Gerente da Agência do Brasil, Ag. 0926-1.
Humaita/AM

Senhor Gerente,

Eu Sr. Antônio Roque Longo, Prefeito Municipal de Apuí venho através deste informar que a Sr. Gecinilda Crixi, foi Nomeada Secretária Municipal de Assistência Social através da Port. Nº 036/2017 podendo respondendo por todas as contas abertas no CNPJ: 19.222.865/0001-20, conforme Documentos já enviados.

Certo de sua especial atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de distinção e respeito.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A035A8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 034/2017 - GAB

Apuí/AM., 06 de Fevereiro de 2017.

AO
ILMO SR(a)
Gerente da Agência do Brasil, Ag. 0926-1.
Humaita/AM

Senhor Gerente,

Eu Sr. Antônio Roque Longo, Prefeito Municipal de Apuí venho através deste informar que a Sr. Roselaine Simonetti Soares, foi Nomeada Secretária Municipal de Saúde através da Port. Nº 026/2017 podendo respondendo por todas as contas abertas no CNPJ: 12.834.320/0001-26, conforme Documentos já enviados.

Certo de sua especial atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de distinção e respeito.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9EEA650C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 085/GP-ATN, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de servidor para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **ALDENIZIA DOS REIS MENEZES** para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, unidade de lotação Secretária Municipal de Administração e Planejamento/setor de Recursos Humanos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F2701B1F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 106/GP-ATN, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de servidor para o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **ROSELIA BEZERRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, unidade de lotação na Secretária de Administração e Planejamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a **26.01.2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A42DCE6D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 081/GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores contratados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os contratados nominadas no anexo deste, os quais exercerão suas atividades no âmbito deste Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 18.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 19 DE JANEIRO DE 2017**.**

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 081/GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	VINCULO	CARGO
01	Valdemar Isnan Lopes Magalhães	Secretária Municipal de Assuntos Indígenas	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Neicy Augusto da Costa	Secretária Municipal de Assuntos Indígenas	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:780B0D59

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 140/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DEBORA PACIFICO RODRIGUES**, para o cargo Comissionado de **COORDENADORA DO CREAS,** unidade de lotação CREAS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DD1F3848

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 129/GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores Contratados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas nominadas no anexo deste, os quais exercerão suas atividades no âmbito deste Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 129/GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	VINCULO	CARGO
01	Antônio da Silva Calixto	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Motorista
02	Francisco Ribeiro da Silva	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Motorista
03	Rogério Pereira de Souza	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Motorista
04	Manoel Calixto de Souza Filho	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Motorista
05	Ronam Pacífico Rodrigues	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Vigia
06	Francisco de Assis Pereira dos Santos	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais

07	Elisandra Candido Faia	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
08	Pastora da Silva Rodrigues	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
09	Cosme Ivan Rodrigues de Lima Junior	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Deolinda da silva Rodrigues	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
11	Hélio de Souza Pereira	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Francisco Galdino Monteiro	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
13	Gilcimara Braga da Silva	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
14	Maria José da Silva Soares	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
15	Marineuza Roque dos Santos	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Serviços Gerais
16	Patrick Tenazor do Nascimento	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Digitador

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DD6ED4A9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear as pessoas nominadas no anexo deste, os quais exercerão suas atividades no âmbito deste Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

ANEXO DAPORTARIA Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	VINCULO	CARGO
01	Farly Ribeiro Dantas	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Farmacêutico
02	Clauderlânia Freitas Barbosa	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Enfermeira
03	Larissa Ulisses Tenazor	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Tecnólogo em Radiologia
04	Jackson Felix da Silva	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Tecnólogo em Radiologia
05	Cleide Santos de Souza	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
06	Darclívia da Silva Saraiva	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
07	Damião da Silva Herculano	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
08	Eliana do Nascimento Saraiva	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
09	Gilcivane Queiroz do Nascimento	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
10	Graciene Lopes Freire	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
11	Josefa Soares de Andrade	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
12	Raqueli Lima da Silva	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Técnico de Enfermagem
13	Renan Rodrigues Nobre	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Aux. de Enfermagem
14	Cris dos Santos Viana	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Téc. em Patologia Clinica
15	Ediberto Lima dias	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Auxiliar de Farmácia
16	Ozeias Lima Soares	Secretária Municipal de Saúde/Hospital	Contratado	Atendente de Farmacia

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:01ECA41A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 029/GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidores Contratados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas nominadas no anexo deste, os quais exercerão suas atividades no âmbito deste Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 029/GP DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	VINCULO	CARGO
01	Kari Viana da Silva	Secretária Municipal de Educação/ CETAM	Contratado	Auxiliar Administrativo
02	Maria Ivete Gomes Ferreira	Secretária Municipal de Educação/ CETAM	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
03	Raimunda Germano da Natividade	Secretária Municipal de Educação/ CETAM	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:06520DAE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 030/GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores Contratados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas nominadas no anexo deste, os quais exercerão suas atividades no âmbito deste Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 030/GP DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	VINCULO	CARGO
01	Alirio Oliveiro Pereira	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
02	Mariano Joaquim Cruz Marubo	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
03	Mauri Doles Nascimento	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
04	Elizia Gonçalves Costa	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
05	Elivaldo dos Santos de Andrade	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
06	João Carlos Ruiz Chaves	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
07	Victor de Souza Junior	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
08	Jailson Rodrigues de Melo	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
09	Raimundo Rodrigues de Almeida	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
10	Eder Vieira Dias	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais
11	Manoel Mendes de Souza	Secretária Municipal do Meio Ambiente	Contratado	Auxiliar Serviços Gerais

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:93977255

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GP-PMA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela os contra cheques emitidos de 02 de janeiro de 2017 até esta data no Município de Autazes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados todos os contra cheques emitidos no período de 02 de janeiro de 2017 até a presente data, tendo em vista as inconsistências identificadas quando de sua emissão.
Art. 2º - A Secretaria de Administração deve emitir até o dia 24 de fevereiro os novos contra cheques com as devidas correções.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 07 de Fevereiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:4D70EA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exonera o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. , Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor LUIZ DE ALMEIDA NEVES do Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal..

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 03 de fevereiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:A2A321D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"Designa o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor JOSÉ MONTEVAN PINHEIRO CRUZ, para o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 06 de fevereiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:65F82B70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 006/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,** em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às 09:00 horas do dia **17 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido mediante **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** e comprovante de Deposito Bancário Identificado – Agencia 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, através de com custos adicionais, de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 06 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:725C301D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 007/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a **EVENTUAL *AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2017*, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,** em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às 14:00 horas do dia **17 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido mediante **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** e comprovante de Deposito Bancário Identificado – Agencia 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, com custos adicionais, de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 06 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:548BF3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 008/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a **EVENTUAL *AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR",*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benjamin Constant/AM**,** em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às 16:00 horas do dia **17 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. **O EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido mediante **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** e comprovante de Deposito Bancário Identificado – Agencia: 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, com custos adicionais, de **R$ 50,00 (Cinquenta Reais**), no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 06 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:44590652

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034/-2017 – GPMB

Dispõe sobre a 2ª Convocação dos Servidores Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas de todos os Órgãos pertencentes à Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal para fins de recadastramento e relotação de acordo com a função inerente ao cargo e dá outras providências.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Beruri - Amazonas e demais legislações infraconstitucionais vigentes e,

CONSIDERANDO que, ao assumir o Cargo, a Prefeita Municipal não teve acesso a qualquer informação sobre a atual situação do funcionalismo público do Município de Beruri – AM, por desídia do ex Gestor;

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento e relotação dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos e pensionistas tendo em vista a precariedade e extravio das pastas funcionais no âmbito da Prefeitura Municipal de Beruri – AM, ocorridos antes da posse da atual Gestão Municipal;

CONSIDERANDOque o aludido recadastramento e relotação visa unicamente resguardar a Administração Pública e seus servidores públicos municipais que foram investidos legalmente nos cargos mediante aprovação prévia em Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos;

CONSIDERANDOque existem indícios de desvio de função, concessões indevidas de aposentadorias e pensões, bem como de fraude na investidura em cargos públicos do funcionalismo público municipal sem aprovação prévia em Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, contrariando assim os Princípios Constitucionais e a Lei Orgânica do Município de Beruri;

CONSIDERANDOque a Prefeita do Município de Beruri deve cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município de Beruri e o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 028/1990) em obediência aos Princípios esculpidos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos nos Princípios que regem a Administração Pública, bem como na supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar **TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS ATIVOS, INATIVOS e PENSIONISTAS** para se apresentarem no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017, no horário de 08:00 as 14:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Beruri, sito à Avenida Castelo Branco, nº 100 – Centro, em Beruri, Estado do Amazonas, a fim de recadastramento e posterior relotação de acordo com a função inerente ao cargo investido por meio de Concurso Público de Prova e/ou Provas e Títulos, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Beruri e o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 028/1990), munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor;
PIS / PASEP
Certificado de Reservista (para homens);
Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de Residência (água ou telefone);
Comprovante de Conta Bancária (Bradesco);
Certidão de Casamento (se for o caso)
Certidão de Nascimento dos dependentes menores de idade;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
01 (uma) foto 3x4.

Art. 2º- Os Servidores que não se apresentarem no prazo acima estipulado terão seus vencimentos suspensos até a efetivação do recadastramento, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI – AM, em Beruri, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:B4D4A89C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017. DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ERALDO TRINDADE DA SILVA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

Dispõe sobre a licença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ERALDO TRINDADE DA SILVA a cidade de Brasília/DF

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em exercício Vereador FREDSON DIAS BRITO, no exercício de suas atribuições etc...

Considerando que conforme Ofício N. 028/2017 –GPMBVR, que solicita licença deste Poder em caráter de urgência urgentíssima, para o Prefeito Municipal ausentar-se do Estado.

Considerando que conforme Oficio Circular N.002/2017 – os Senhores Vereadores foram convocados para Sessão Extraordinária dia 03.02.2017, que autorizou por 06 (seis) votos favoráveis a viagem do Senhor Prefeito a ausentar-se do Município de Boa Vista do Ramos – AM.

DECRETA.

Art. 1º Fica autorizado o Senhor Prefeito da cidade de Boa Vista do Ramos, a ausentar-se do Estado, para viagem junto a cidade de Brasília/DF, por um prazo 04 (quatro dias), a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, cuja viagem objetiva a resolução de problemas relacionados aos interesses do município junto ao Ministério da Educação - MEC, Ministério das Cidades, Superintendência da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos, 03 de fevereiro de 2017

FREDSON DIAS BRITO
Vereador Presidente em Exercício

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:26A72004

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Secretário Municipal de Obras do Município de Caapiranga, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 003/CPL/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 115/2017/PMC e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de máquinas para coleta e limpeza pública no Município de Caapiranga, conforme Projeto Básico, oriundo do Processo Administrativo nº. 115/2017/PMC.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.184/0001-28, com o preço total de R$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais)**. Dotação Orçamentária – Classificação: 15.122.0011.2029.0000; Naturezas de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte Recurso: Próprio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em 16 de Janeiro de 2017.

VALDEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras
Portaria n. 009/2017, de 01/01/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666 c/c Decreto nº 002/2017/GP, de 13 de janeiro de 2017, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 16 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:ABE583D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –MUNICIPIO DE CANUTAMA/AM - CMAS

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017, as 16:00hs realizou-se reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canutama/Am, à Rua Floriano Peixoto, s/nº nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sob a coordenação da Presidente do Conselho a Sra: Aila Santos de Andrade e demais membros do conselho. Pauta do Dia: Regularização das novas contas bancarias que receberão os recursos do fundo de Assistência social em 2017, conforme determina a **Portaria MDS n° 113/2015 e** Indicação dos Responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Canutama/Am, CNPJ Nº 18.108.692/0001-51, perante as instituições financeiras bancarias oficiais, especificamente Banco do Brasil S/A – Agencia nº 3053-8, a onde estão vinculadas as contas bancarias em nome do Fundo de Assistência Social – contas correntes nºs 49.047-4, 49.048-2, 49.049-0, 49.050-4, 49.051-2e novas contas nºs 51.965-0, 51.972-3, 51.985-5, 51.977-4, 51.985-5, 51.987-1.

A Sra. Presidente do conselho começou a reunião explicando que conforme normas das agencias bancarias oficiais, especificamente do Banco do Brasil S/A, e necessário que seja feita a atualização cadastral dos responsáveis pela movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal, e para isso foi determinada a republicação da Lei Municipal nº 295 de 13 de Agosto de 2007, no diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para o seu reconhecimento e validade, alem de também regulamentar através de decreto quem são os responsáveis pela movimentação financeira e quais as suas atribuições perante ao banco do Brasil S/A, e para isso, foi convocada a presente reunião objetivando a regularização do Fundo.
Feita as considerações a todos os membros presentes, foi facultada a palavra a todos, e após discussão e consenso de todos ficou decidido que para a efetiva Movimentação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, perante as instituições Financeiras e Bancarias – Banco do Brasil S/A - será responsável o Prefeito Municipal em conjunto com a Administradora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e na ausência ou impossibilidade do Prefeito Municipal será o responsável o Secretario de Finanças Municipal e na ausência ou impossibilidade da Administradora do Fundo o Tesoureiro do Fundo de Assistência Social, os quais terão as mesmas prerrogativas dos titulares, quais sejam: Abrir contas, Encerrar Contas de Depósito, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferência por meio eletrônico, Efetuar regastes/aplicações financeiras, Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, alterar limites,Solicitar saldos, extratos e comprovantes, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro, Requisitar talonários de cheques, Emitir cheques, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheques, Sustar/contra-ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar cheques, Emitir comprovantes, Receber e passar recibos de quitação, tudo de acordo com as normas legais vigente e princípios que regem a administração pública, para o bom desempenho das ações do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS.
Ato continuo ficou decidido pelo presente colegiado que a Sra. ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM será a administradora do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS e o Sr. Lúcio Romano de Matos , Tesoureiro do Fundo, para que juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA e Sr. Secretario de Finanças Municipal FREDILSON RABELO DOS SANTOS, possam desempenhar as atribuições de movimentação financeira perante o Banco do Brasil S/A.
Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar às 17:10hs a presidente deu por encerrada a reunião.
E para que surtam seus efeitos legais, a presente Ata vai por mim assinada Aila Santos de Andrade e demais membros do Conselho.

Conselheiros:

GEIVICA SANTOS DA SILVA

ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM

ERIVELTON FURTADO DA SILVA E SILVA

AILA SANTOS DE ANDRADE

ELISSANDRO DA SILVA E SILVA

ISAC SILVA DO NASCIMENTO

RAIMUNDA REINALDO DE ARAÚJO

MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA

RAIMUNDO FILHO NUNES DE ALMEIDA

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:779886A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01 /2017 – CMAS_ INDICAÇÃO DE RESPONSAVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANUTAMA

Considerando a necessidade de atualizar o cadastro do Fundo de Assistência Socialjunto ao Banco do Brasil S/A, para atender os ditames da **Portaria MDS n° 113/2015,** reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canutama/Am, à Rua Floriano Peixoto, s/nº nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sob a coordenação do Presidente do

Conselho o Sr: Aila Santos de Andrade e demais membros do conselho,para deliberar que será o Responsável pela Movimentação Financeira do Fundo o Prefeito Municipal Sr. OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA, juntamente coma a Administradora do Fundo a Sra. ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM, os quais terão as seguintes prerrogativas: Abrir contas, Encerrar Contas de Depósito, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferência por meio eletrônico, Efetuar regastes/aplicações financeiras, Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, Solicitar saldos, extratos e comprovantes, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro, Requisitar talonários de cheques, Emitir cheques, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheques, Sustar/contra-ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar cheques, Emitir comprovantes, Receber e passar recibos de quitação, tudo de acordo com as normas legais vigente e princípios que regem a administração pública, para o bom desempenho das ações do Fundo Municipal de Assistência de Social – CMAS.

E para que surtam seus efeitos legais, a presente Resolução vai por mim assinada Aila Santos de Andrade demais membros deste conselho.

Conselheiros

GEIVICA SANTOS DA SILVA

ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM

ERIVELTON FURTADO DA SILVA E SILVA

AILA SANTOS DE ANDRADE

ELISSANDRO DA SILVA E SILVA

ISAC SILVA DO NASCIMENTO

RAIMUNDA REINALDO DE ARAÚJO

MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA

RAIMUNDO FILHO NUNES DE ALMEIDA

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5E8883CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL- BIÊNIO 2017/2018

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), EM 01 DE JANEIRO DE 2017.
PRESIDENTE: VEREADORA – MARLETE NUNES BRANDÃO.

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário Lindalva Maciel, sob a direção da Vereadora Presidente **Marlete Nunes Brandão,** teve início a **Sessão Solene** com a finalidade de empossar os Membros que farão parte da nova Mesa Diretora, os quais foram eleitos na Sessão Solene do dia 01.01.2017. Com a abertura dos trabalhos a senhora presidente convidou a presidente eleita, vereadora **Maria Aparecida Siqueira de Almeida** para que usasse a tribuna para suas considerações: Após o pronunciamento que será lavrado nos anais da Casa, a Sessão foi encerrada, ficando empossada a nova Mesa Diretora, composta dos seguintes parlamentares:

Presidente: Vereadora **– Maria Aparecida Siqueira de Almeida – PMDB**
Vice-Presidente: Vereador **– Rui Barbosa Braz – PSDC**
2º Vice-Presidente: Vereador **– Stenilson Torres de Pontes – PROS**
Secretário: Vereadora **– Marlete Nunes Brandão – PRB**
2º Secretário: Vereador **– Francisco da Costa Nunes – PROS**

E para constar lavrei o presente **Termo de Posse** que depois de lido e aprovado, será assinado obedecendo às normas estabelecidas pelo Regimento Interno da Casa. Eu **Raimundo Rodrigues Santos**_____, Servidor da Câmara de Vereadores de Canutama o escrevi e assino.

Presidente:

MARLETE NUNES BRANDÃO
Vereadora

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A23EEB2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI PARA O BIÊNIO DE 2017/2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2018, nesta cidade de Carauari, Estado do Amazonas, na Sede onde funciona a Sede do Poder Legislativo deste município, sito a Rua Anastácio Cavalcante, nº. 811, Centro, exatamente às 9h00min horas, em ***SESSÃO*** realizada por esta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: ***JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA,ETEVALDO AVELINO LOBO,PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE,ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIN,ZONAIRA CARVALHO PEREIRA,JOÃO DANTAS DE BRITO NETO,ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS,CESAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA E ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA;*** para então elegerem e darem posse os membros da ***MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017-2018***, de conformidade com que determina o artigo 16 § único inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari e artigo 14 inciso II da Lei Orgânica Municipal . Sob a Presidência do ***Vereador JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA*** – tendo sido este que mais recentemente ocupou cargo na mesa – foi então iniciado os respectivos trabalhos. O Senhor Presidente então ordenou a leitura da ***CHAPA 01*** conforme preceitua o § 3º do artigo 6º do Regimento Interno, composta então pelos seguintes Vereadores: **JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA (PRP) – Presidente; ETEVALDO AVELINO LOBO (PP) – Vice-Presidente; e CESAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA (PR) - Secretário**, e a leitura da ***CHAPA 02*** composta pelos seguintes Vereadores: **LEINICE DA SILVA BARROSO (SD) – Presidente; JOÃO DANTAS DE BRITO NET (PSD) – Vice-Presidente; e ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS (PSC) – Secretário.** Verificando a presença da maioria absoluta, o Senhor Presidente convocou nominalmente os Vereadores presentes, para em escrutínio secreto manifestarem os seus votos, procedendo em seguida à contagem dos referidos votos, que depois de apurados teve o seguinte resultado Chapa 01 obteve 07 (sete) votos e Chapa 02 (dois) obteve 02 (dois votos. Após a devida apuração o Senhor José Airton Freitas Siqueira, na qualidade de Presidente da Sessão, proclamou ***ELEITOS PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, BIÊNIO 2017/2018***, os seguintes Vereadores:
PRESIDENTE - José Airton Freitas Siqueira;
VICE-PRESIDENTE - Etevaldo Avelino Lobo;
SECRETÁRIO - Cesar Augusto Evangelista Ferreira.

Neste momento o vereador Presidente da Sessão declara os Vereadores eleitos, empossados nos seus respectivos cargos os Vereadores acima supracitados.
Não havendo mais nada a constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado por todos os Vereadores empossados, eleitos e reeleitos.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Sessão Solene

ETEVALDO AVELINO LOBO
Vereador

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Vereador

ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS CONDIN
Vereador

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Vereadora

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Vereador

ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS
Vereador

CESAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA
Vereador

ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA
Vereadora

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E01E10EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017 - SRP
Objeto: Aquisição de carga de gás e botija vazia de 08 e 13 quilos, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2017. Hora: 08:00.
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017 - SRP
Objeto: **Fornecimento de Suprimentos de informática, através do sistema de registro de preço**.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2017. Hora: 10:00.
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017 - SRP
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2017. Hora: 14:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carauari, situada na Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, Carauari - AM. CEP 69.500-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Municipal 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carauari, situada na Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, Carauari - AM. CEP 69.500-000.

Carauari, 07 de fevereiro de 2017.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da CML

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F6A4A8FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2017

PORTARIA Nº 121 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre disposição de Servidores Municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, o deferimento pelo Chefe do Executivo Municipal do solicitado no Ofício nº 001/2017 - SINDSAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir desta data, aos Servidores **RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA – Agente de Saúde e LÚCIA DE SÁ SOARES – Agente de Endemias**, pertencentes ao Quadro de Emprego Público Efetivo desta Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **DISPOSIÇÃO** para prestar serviço junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Município de Careiro - SINDSAÚDE, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Fevereiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A3EC0664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2017

PORTARIA Nº 122 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, os cidadãos abaixo relacionados:

ASSESSOR DE GABINETE – CC 08:
01 – MONIK LIMA LIRA;
02 – RAFAEL CASCAES DE SOUZA.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Fevereiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E5CFF2C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DECRETO Nº 005/2017

"Estabelece a nomeação do Pregoeiro e composição da equipe de Apoio e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. XXI da CF, modalidade de Licitação denominada **PREGÃO.**

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece a nomeação de servidor como Pregoeiro e composição da equipe de apoio, de acordo com o que segue:

Pregoeiro: **ANA CLÁUDIA HOLANDA DA SILVA**

Equipe de Apoio: **Adelson Adson Ribeiro Monteiro.**
Equipe de Apoio: **José Rildo Rodrigues Alves Júnior.**
Equipe de Apoio: **Lorena Gomes Veiga.**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração Geral a adoção de medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 07 de fevereiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:CC0CE910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – CPL/CMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017–CPL/CMCV**, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, no dia **21 de Fevereiro 2017**, às **10h00min** (horário local), objetivando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal do Careiro da Várzea, no período de 08/02/17 a 20/02/17, na Alameda 1º de Maio S/N – Centro – CEP 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 07 de Fevereiro de 2017.

ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CMCV

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:D0ED0BC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 - CPL/CMC,
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL/CMC - cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços no fornecimento **de Links de Internet com capacidade de 6MB/6MB dedicado Full-Duplex com tecnologia fibra ótica** para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Coari.
II **ADJUDICAR** a empresa **E. MIRANDA DA S. JUNIOR INFORMÁTICA – ME - CNPJ Nº 07.685.638/0001-52,** valor mensal de **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais) totalizando o valor global para 12 meses de **R$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais) para o objeto licitado.
III – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 06 de fevereiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:E0B17664

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017/CML/ CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura da Pregão Presencial n. º 002/2017/CML/ Codajás, no dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00h objetivando **"Registro de preço para eventual aquisição de material esportivo, através da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação** no período de 08/02/2017 a 20/02/2017, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 07 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C5A17801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/CML/ CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura da Pregão Presencial n. º 004/2017/CML/ Codajás, no dia 21 de fevereiro de 2017, às 14:00h objetivando **"Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios para o Complexo Administrativo de Codajás".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação** no período de 08/02/2017 a 20/02/2017, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 07 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F9B1FD90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor efetivo do Município para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Municipal, a Sra. Lindiane Mendes de Souza, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, fica o servidor imbuído do constante no art. 4º inciso II da Lei Municipal 148/2005 de 18/07/2005.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:045009EB

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO os poderes constituídos pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2017, de 09 de Janeiro de 2017, da Coordenação Municipal da Defesa Civil;
R E S O L V E:
Art. 1º - INTERDITAR o acesso e uso em qualquer finalidade do PRÉDIO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, localizado na Orla Portuário Francisco Joel, por risco de desabamento e consequente ameaça a segurança.
Art. 2º - Fica permitido o acesso de técnicos a serviço de controle, monitoramento e correção das situações de risco.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EBD159B7

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município
R E S O L V E:
Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo ao Excelentíssimo Senhor **JOANDRE MENDES DE SOUZA**, Vice-Prefeito, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo à cidade Manaus/AM, no período de 04/02/2017 a 13/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:287455FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 010/2017/GAB/PRES. DATA: 01 DE FEVEREIRO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *HUMBERTO NEVES GARCIA*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, Portador do RG: nº 430.232 SSP/AM e CPF: sob nº 179.663.882-04, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Poder Legislativo Municipal, com gratificação correspondente ao símbolo CC-07 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Resolução nº001/2017 de 02/01/2017, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AO (01) PRIMEIRO DIA DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:A5409830

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 011/2017/GAB/PRES DATA: 01 DE FEVEREIRO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *HUMBERTO NEVES GARCIA*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor RUZIVEL AMORIM DA SILVA, Portador do RG: nº 1030445 SSP/RO e CPF: sob nº 001.163.952-06, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO, do Poder Legislativo Municipal, com gratificação correspondente ao símbolo CC-14 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Resolução nº002/2017 de 02/01/2017, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AO (01) PRIMEIRO DIA DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:D350E4BE

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 012/2017/GAB/PRES DATA: 01 DE FEVEREIRO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *HUMBERTO NEVES GARCIA*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JERBESON VIEIRA DOS SANTOS, Portador do RG: nº 2900879-4 SSP/AM e CPF: sob nº 025.845.092-45, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Poder Legislativo Municipal, com gratificação correspondente ao símbolo CC-06 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Resolução nº001/2017 de 02/01/2017, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AO (01) PRIMEIRO DIA DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3B7B2F4A

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 013/2017/GAB/PRES. DATA: 01 DE FEVEREIRO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *HUMBERTO NEVES GARCIA*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA, portador do RG: nº 0438665-5 SSP/AM e CPF: sob nº 075.157.662-04, para o Cargo de provimento gratificado de CHEFE DE GABINETE, do Poder Legislativo Municipal, com gratificação correspondente ao símbolo FG-04 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento Gratificado, constante no anexo III da Resolução nº. 002/97 de 23/ 06/1997 e da Resolução nº. 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AO (01) PRIMEIRO DIA DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:2746EDEE

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 014/2017/GAB/PRES. DATA: 01 DE FEVEREIRO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *HUMBERTO NEVES GARCIA*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor REGINALDO SANTOS MACIEL, portador do RG: nº 1418682-9 SSP/AM e CPF: sob nº 445.878.482-04, para o Cargo de provimento gratificado de CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO, do Poder Legislativo Municipal, com gratificação correspondente ao símbolo FG-06 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento Gratificado, constante no anexo III da Resolução 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AO (01) PRIMEIRO DIA DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:1197EBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **RAIMUNDO SOARES DA SILVA,** para o cargo de **Chefe de Sessão de Educação,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:35DBAE64

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2017

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD, convoca os aprovados em Concurso Público, categoria **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, objeto do Edital nº 001/2016, resultado homologado através do Decreto nº 072/2016-Gab. Pref., para providências conforme calendário abaixo:

PROVIDÊNCIA	DATA
Convocação	06.02.2017 a 10.02.2017
Realização de Exames	13.02.2017 a 17.02.2017
Agendamento para Junta Médica: Centro de Saúde II (Av. Transamazônica, Bairro São Domingos Sávio – Antiga Fundação SESP)	20.02.2017 a 24.02.2017

Humaitá, 03 de fevereiro de 2017.

JÚLIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº. 007/2017

ANEXO I

CONVOCADOS: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

Cargo: Professor Educação Infantil /Ensino Fundamental / anos Iniciais (Zona Urbana)

Classificação	Nome	RG	Inscrição
13º	**Andreza Teixeira de Aquino (remanescente)**	20288379	2016137003380

Cargo: MOTORISTA			
Clas.	Nome	RG	Inscrição
1º	**Ricardo Gonçalves Batista**	918470	2016137002492

Cargo: Professor Educação Infantil / Ensino Fundamental/Anos Iniciais (Zona Rural – Polo 02 Santa Rosa – Rio Madeira)

Classificação	Nome	RG	Inscrição
3º	**MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE**	1345655-5	2016137004704

ANEXO III

Exames Pré-Admissionais		
EXAMES		
NOME	**VALIDADE**	**OBSERVAÇÃO**
HEMOGRAMA	03 MESES	
V.D.R.L	03 MESES	
GLICEMIA	03 MESES	
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH	INDETERMINADO	
ESCARRO	06 MESES	**APENAS PARA GRÁVIDAS POIS NÃO PODERÃO FAZER RX**
E.A.S DE URINA	03 MESES	
PARASITOLÓGICO DE FEZES	03 MESES	
RAIO X DO TÓRAX C/ LAUDO	06 MESES	
ELETROENCEFALOGRAMA	01 ANO	**APENAS PARA MOTORISTA/PROFESSO E PEDAGOGO**
OFTALMOLÓGICO	06 MESES	
AUDIOMETRIA	06 MESES	**APENAS PARA MOTORISTA/ PROFESSOR E PEDAGOGO**
LARINGOSCOPIA	06 MESES	**PROFESSOR E PEDAGOGO**
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (SUS)	01 MÊS	
ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO	06 MESES	**HOMENS E MULHERES A PARTIR DE 35 ANOS**
COLPOCITOLOGIA	06 MESES	**MULHERES A PARTIR DE 35 ANOS**
USG MAMÁRIA	01 ANO	**MULHERES A PARTIR DE 35 ANOS**
PSA LIVRE E TOTAL	06 MESES	**HOMENS A PARTIR DE 35 ANOS**

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE
(Apresentação dos Originais e Cópias)

(PROFESSOR, PEDAGOGO, MOTORISTA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ENFERMEIRO E MÉDICO)

Atestado de Saúde Ocupacional (original) fornecido pela junta médica após homologação dos exames;
2 fotos 3x4 (recente);
Carteira de identidade;
Carteira de reservista (quando couber);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de trabalho (página que contém a foto frente e verso e página de registro do primeiro emprego;
Certidão de nascimento de dependentes (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Comprovante de Conta Corrente/Salário Ag. Bradesco S/A (não pode ser conta conjunta e/ou poupança);
Comprovante de nacionalidade, se o candidato for de nacionalidade portuguesa e estiver amparado pelo estatuto de igualdade nos termos da Constituição Federal (quando couber);
Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, para os cargos que o exigem;
Comprovante de residência em nome do próprio candidato ou, em caso de nome diverso, declaração do proprietário de que o candidato reside naquele imóvel;
Cadastro de pessoa física junto a RFB (CPF);
Diploma(s)/Certificado(s) de conclusão de curso, conforme exigência dos Editais do Concurso;
Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas
(www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo Sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Federal – seccional do Amazonas
(www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
Folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
Formulário de cadastro preenchido.

FORMULÁRIOS PARA CADASTRAMENTO

Cadastro Base;
Cadastro Base – Dependentes;
Cadastro Base – Outros dependentes;
Declaração de Bens;
Declaração de Acumulação/Não acumulação de cargos
Declaração de Compatibilidade de Horário (se houver acumulação de cargos)
Declaração de desligamento de órgão competente (junto com cópia do pedido de exoneração);
Termo de Responsabilidade.

JÚLIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº. 007/2017

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:68CB208D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 07 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a correção no Extrato de Dispensa de Licitação, Processo administrativo nº 174/2017.

ONDE SE LÊ: Data: 31/01/2017.

LEIA – SE: 02/01/2017.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE - SE

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:55E88919

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 042/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento maior desconto por item, nº 002/2017, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 042/2017, objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para atender as demandas das secretarias (SEMPLAD, SEMGAB, SEMINF, SEMC, SEMSA, SEMED, SEMUPI, SEMFAZ, SEMAPA, SEMAS e SEMINT) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à empresa Tukano Viagens e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.770.795/0001-94, valor total R$ 157.715,45 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais, quarenta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 01 de fevereiro de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3582C481

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 20/02/2017, às 09h:00min. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um veículo automotor, tipo caminhonete, cabine estendida, ano de fabricação mínima 2011, modelo 2012, dotado de condicionador de ar, capacidade mínima de 1.000 Kg e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 263/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 07 de fevereiro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E4858558

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 084/2016.

Assunto: Concessão do benefício de pensão por morte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 084/2016, de 14 de Outubro de 2016, que concede o benefício de Pensão por morte a *RANNA KAILLANNY SANTOS DA ROCHA*, em decorrência do falecimento da servidora *ODETE DOS SANTOS DA ROCHA*, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de pensão por morte da servidora ODETE DOS SANTOS DA ROCHA a favor de *RANNA KAILLANNY SANTOS DA ROCHA*.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 03 de Fevereiro de 2017

NORMA SUELI RISSO
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:B9EF3B47

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 087/2016.

Assunto: Concessão do benefício de pensão por morte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 087/2016, de 21 de dezembro de 2016, que concede o benefício de Pensão por morte a *RAIMUNDA DAMÁZIO DE AGUIAR*, em decorrência do falecimento do servidor *LOURIVALDO DE AGUIAR DAMÁZIO*, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de pensão por morte do servidor LOURIVALDO DE AGUIAR DAMÁZIO a favor de *RAIMUNDA DAMÁZIO DE AGUIAR*.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 03 de Fevereiro de 2017

NORMA SUELI RISSO
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0012F2C8

HUMAITÁPREV
16ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. E em seguida foi colocado em pauta alguns os repasses da COHASB e FUNDEB, e para que fique bem esclarecido foi solicitada a presença do Raimundo Superintendente do Humaitáprev para esclarecer o que foi feito após a reunião para solucionar a dívida da COHASB. Com a palavra o Raimundo informou que havia enviado ao prefeito a planilha com os débitos da COHASB, mais até o presente momento não obteve resposta. Então foi reafirmado pelo conselho perante o superintendente que não seria mais aprovado nenhum parecer pelo conselho fiscal enquanto não fosse tomada uma providência para solucionar o problema da dívida da COHASB. Com a palavra o senhor Raimundo então questionou que se o conselho não aprovasse os pareceres estaria colocando em cheque o seu trabalho, já que estava correto e que o repasse da COHASB não era de sua competência. Com a palavra o conselheiro Aldemir comunicou que já havia sido informado sobre essa problemática e nada de concreto havia sido feito, então tomaram a decisão para que o superintendente e o prefeito encontre uma solução para o problema da dívida da COHASB. Em seguida deu-se início ao estudo do balancete da competência sete (07), onde foi detectado além dos débitos dos repasses da COHASB, o débito dos repasses do FUNDEB dos quarenta por cento (40%) e sessenta por cento (60%) no valor de duzentos e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos (R$ 203.921,87), referente à competência seis (06) e a diferença de janeiro a junho no valor de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos (R$ 264.852,47), referentes a diferença da alíquota patronal que deveria está sendo praticada a razão de 18,93% a partir de janeiro de 2016, e não apenas 14,97% como vem sendo praticado no ano de 2016. Com a palavra o senhor Raimundo informou que as pendências dos repasses da competência seis (06) já haviam sido quitados e que apenas sairia no mês subsequente e a diferença do patronal ainda permanece em atraso. Informa ainda que enviou um oficio ao prefeito comunicando os débitos corrigidos. Com a palavra o senhor presidente diz que o balancete em pauta ficará para ser finalizado a sua análise na próxima reunião. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às onze horas e cinco minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ***ATA*** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

MARCOS ROBERTO
Membro

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:B01D8FB5

HUMAITÁPREV
17ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e seis dias mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião os conselheiros questionam sobre a dívida patronal referente à diferença de 14,97% para 18,93% da Prefeitura Municipal que precisa cumprir essa dívida, e foi questionado também a dívida da COHASB com o Humaitáprev, e que providências deveriam ser tomadas por parte do prefeito e do superintendente do referido órgão com relação aos meses que estão atrasados os repasses. Os conselheiros continuam reafirmando que fica suspensa a aprovação dos balancetes e pareceres devido às pendências da COHASB e Prefeitura Municipal. Os conselheiros após analisar os balancetes verificaram que não foi detectada nenhuma irregularidade por parte do Humaitáprev. Analisando o mês de junho foi detectado que as pendências com relação ao repasse patronal continuam a diferença do FUNDEB no valor de duzentos e três mil novecentos e vinte e um centavos e oitenta e sete centavos R$ (203.921,87) e a COHASB continua com um débito para repassar ao Humaitáprev um total de quarenta e sete mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos (R$ 47.930,82). Quatorze mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos (14.276,56) referentes ao ano de dois mil e quinze (14.276,56) e referente ao ano de dois mil e dezesseis trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos (33.654,26) dos meses de janeiro a junho. Com a palavra o senhor presidente juntamente com os conselheiros dizem que referente aos trabalhos do Humaitáprev administrativo está tudo regularizado, pois estão trabalhando de acordo com a lei que regulamenta o instituto. Referem-se ainda ao servidor Mário Jorge onde pegou cinco diárias do instituto e o conselho solicita ao superintendente para prestar esclarecimentos referente as referidas diárias pagas ao servidor Mário Jorge para que não fique nenhuma dúvida nessa questão. Com a palavra o senhor Raimundo superintendente diz que o referido servidor foi fazer um curso para aperfeiçoar os dados cadastrais do instituto para fazer a instalação do SIMPREV sistema que foi decretado no ano de dois mil e quatorze através do Decreto 041/2014 Gabinete do Prefeito que dispõe da adesão e formação de uma base única entre o Humaitáprev e o sistema previdenciário de gestão de regimes próprios-SIMPREV em atendimento aos preceitos estabelecidos na lei n. 9.717/98 e 10.887/2004 e dá outras providencias. E em seguida o senhor presidente diz que ficou muito bem esclarecido até porque existe um o decreto que justifica as diárias ao servidor Mário Jorge. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ***ATA*** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

MARCOS ROBERTO
Membro

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:D7078BEF

HUMAITÁPREV
18ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião o senhor presidente diz que solicita do senhor Raimundo o documento do afastamento do senhor Jair para saber a data do desligamento do mesmo do Humaitáprev porque analisando o balancete do mês de agosto foi detectada diária para o senhor Jair. Com a palavra o senhor Raimundo atual superintende informou que foi para o senhor JAIR apresentar a defesa do instituto perante o TCE em Manaus, por isso recebeu diária porque estava a serviço do instituto. Com a palavra o senhor presidente diz que também foi detectado os repasses da prefeitura de duzentos e três mil seiscentos reais e sessenta e quatro centavos e a diferença patronal totalizando trezentos e dez mil cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos e ainda persistindo os débitos da COHASB do mês dez de dois mil e quinze até agosto de dois mil e dezesseis totalizando cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos, e se constata que o instituto está com um déficit tanto da prefeitura quanto da COHASB que chega a quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos. Em relação às documentações elaboradas pelo Instituto estão regularizadas, mas o conselho continua afirmando que somente irá aprovar os balancetes e os pareceres depois que depois que a prefeitura municipal e a COHASB quitarem todos os seus débitos com o HUMAITÁPREV. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ***ATA*** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

MARCOS ROBERTO
Membro

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0A5EF42D

HUMAITÁPREV
19ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas e vinte minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. O senhor presidente inicia a reunião falando sobre a reunião da câmara acerca do parcelamento da dívida patronal da prefeitura municipal, a

diferença que não foi paga e está gerando muitos comentários na cidade e que o instituto precisa fazer alguns esclarecimentos para os funcionários saibam o que está acontecendo e acabar com esses comentários. Diz ainda que ao analisar o balancete de outubro foi observado que os pagamentos de setembro referentes aos dois por cento (2%) que não havia sido pago, foi pago em outubro, por isso existe pagamentos duplicados. Foi verificado também que os repasses da COHASB continua em atraso, assim como a do patronal da prefeitura municipal, da parte da complementação para 18,9%. Com a palavra o conselheiro Aldemir falou sobre a mudança na lei que não permite a prefeitura parcelar débito em fim de mandato do prefeito em mais de quatro vezes. Que acredita que toda mudança de lei do Humaitáprev deve ser solicitada pelo superintendente e dos conselhos: administrativo e financeiro. Deveriam fazer um oficio notificando o conselho administrativo para saber a decisão que deverão tomar a respeito do parcelamento da prefeitura para com o instituto. E ficou decidido que a próxima reunião será na quinta-feira dia quinze do corrente mês, e que a análise final do balancete de outubro será discutida nessa data. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas e dez minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ***ATA*** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

MARCOS ROBERTO
Membro

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:56E621C8

HUMAITÁPREV
20ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis as nove e vinte minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião o senhor presidente fala sobre as pendências da prefeitura e COHASB e ficou aprovado que o conselho deveria alertar o conselho administrativo sobre o projeto de lei do prefeito que trata do parcelamento e a mudança da lei. Nesse exato momento o conselho administrativo está reunido na sala ao lado para resolver a situação, conforme foi feito o comunicado, onde ficou o questionamento se a lei para for mudada deve ser de querer do executivo ou um querer do superintendente e dos conselhos. Logo após foi analisado o balancete de competência de outubro, que ficou decidido que aguardariam o resultado dos acontecimentos para decidir como prosseguir as análise e votação dos balancetes. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ***ATA*** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLÉNER VIEIRA THÍBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

MARCOS ROBERTO
Membro

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:D123AD0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 041/2017

DECRETO N.º 041/2017 – GAB-PREF

"Dispõe sobre a suspensão da realização de festividades no período do aniversário da cidade, bem como no período do carnaval pelo Poder Público de Ipixuna no ano de 2017 e da outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA-AM, Senhora MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 36/2017, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Ipixuna em decorrência da enchente do Rio Juruá que já ultrapassa os 13 metros, desalojando centenas de famílias nas áreas urbana e rural;

CONSIDERANDO que, por conta da enchente, os Órgãos Municipais têm adotado providências imediatas com o fim de prestar assistência à população com regulares serviços à saúde e à moradia;

CONSIDERANDO a intensidade com que a enchente se caracterizou por todo o Município afetando não somente a zona rural mais também a zona urbana, estando Ipixuna em Situação de Emergência devido a este fato;

CONSIDERANDO que a festa do aniversário da cidade e, logo em seguida, as festividades carnavalescas, serem muito importantes para o município devido a sua tradição, as suas realizações numa situação como a que vivemos neste momento se torna inviável, em face da enchente que nos assola;

CONSIDERANDO que, como sabido, os Municípios brasileiros estão vivenciando uma de suas piores crises financeira a que se tem notícia, não sendo a realizada do Município de Ipixuna diferente dos demais, o que impossibilita a destinação dos modestos recursos para a realização de festividades, em detrimento da manutenção de serviços básicos para as populações atingidas pela enchente do Rio Juruá;

CONSIDERANDO que, a simples autorização e permissão da realização do Aniversário da Cidade e Carnaval em vias e espaços públicos, mesmo sem financiamento direto do Município, acarretarão aumentos nos custos com limpeza urbana, saúde, fiscalização e segurança, além de insegurança para os próprios participantes, já que não teriam a presença necessária da segurança pública e do reforço no atendimento de saúde e limpeza;

CONSIDERANDO que, diante da não realização de festividades por parte do poder público e da não disponibilização de atendimentos extras na saúde e na limpeza pública, bem como a não contratação e requisição de segurança pública e privada para garantir a ordem

pública, a realização de qualquer evento festivo em vias e espaços públicos, poderia causar grandes problemas aos próprios participantes;

***CONSIDERANDO**, a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, no exercício do poder de polícia administrativa, caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade, as atividades sujeitas à sua fiscalização em zelar pelas normas de segurança, saúde, e outras, como também dispõe a administração pública em restringir de direitos em favor do interesse público;*

***CONSIDERANDO** que, cabe privativamente ao Município, regulamentar a utilização de seus logradouros públicos em toda sua circunscrição territorial;*

***CONSIDERANDO** a necessidade de proteção e fiscalização da ordem pública, da disciplina, da segurança física e patrimonial e, principalmente, da saúde pública em geral;*

***CONSIDERANDO** que a Constituição Federal em seu Art. 5º, XVI - que dispõe a todos poderem reunir-se pacificamente;*

***CONSIDERANDO** que, nenhum evento pode perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança pública e a mobilidade urbana;*

***CONSIDERANDO** que, a realização de eventos com o fechamento de via pública com circulação de veículos e pedestres interfere na mobilidade urbana e na prestação de serviços essenciais, além de gerar grande instabilidade na segurança pública;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a Suspensão das Festividades Públicas do Aniversário da Cidade, bem como do Carnaval no Município de Ipixuna, que se realizariam nos dias **17 e 18, e, 25 a 28** de fevereiro de 2017, respectivamente, devido aos motivos acima expostos.
Parágrafo Único - As festividades a que trata o caput deste artigo se referem aos eventos realizados direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal em vias e espaços públicos do Município.
Art. 2º - Para o fiel cumprimento deste Decreto, fica assegurado à Administração Pública, caso se faça necessário, solicitar auxílio da Polícia Militar e/ou da Polícia Civil.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:5E62C538

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMI
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE 001/2017 – CGL/PMI OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS".

O MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, por meio da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL torna público o **EDITAL DE CARTA CONVITE 001/2017-CGL/PMI**, cujo objeto: Contratação de Empresa para os Serviços Funerários, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2017, às 9:30 horas. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação – CGL, no horário de expediente, das 09:00 às 12:00horas, de segunda a sexta-feira, do dia 06 de fevereiro até o dia 10 de fevereiro de 2016.

Iranduba-AM, 6 de fevereiro de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:859CFA8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMI
PREGÃO PRESENCIAL – N° 003/2017

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no próximo dia 16 de Fevereiro de 2016, às 9:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto " **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR**", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), diariamente das 09h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, no endereço: Rua Marcos Freire, s/nº - Centro – CEP: 69.415-000 – Iranduba – Amazonas – Brasil.

Iranduba - AM, 07 de Fevereiro de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:12A2DD2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **KARIM MOHAMED TARAYRA**, na função de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E7853F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 145/2017 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **GISELE REIS DIAS**, na função de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5546AEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **WESLANY CRISLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:92AEC7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO CC-04 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **YOLANDA REIS MENDES**, na função de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO CC-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 31 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F818C1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 147/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCINO I NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **YOLANDA REIS MENDES**, na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F033D7BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148 /2017 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **YOLANDA REIS MENDES**, é Servidora Comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, no percentual de 100% (Cento Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **YOLANDA REIS MENDES**, que ocupa cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3070FD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149/2017 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **FRANCISCO RILDO ARAÚJO DE ALMEIDA**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC-05.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, no percentual de 100% (Cem Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **FRANCISCO RILDO ARAÚJO DE ALMEIDA,** que ocupa cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC-05.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E25D3D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2017 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **LUCIANO PINTO DA SILVA**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL II.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, no percentual de 100% (Cem Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor LUCIANO PINTO DA SILVA**,** que ocupa cargo em

comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo GERENTE DE UBS NÍVEL II.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F6DA9BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 01 de Fevereiro 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:05D1D9AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017GPML

Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOANA FERREIRA CAMURÇA**, Titular do Cargo de auxiliar de saúde, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 40% (quarenta por cento)**, calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:3A3D6F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2017 – GPL

Lábrea, 09 de janeiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que toda autorização de horas extraordinárias somente se justifiquem em casos excepcionais, quando a imperiosa necessidade do serviço exige antecipar ou prorrogar o expediente,

CONSIDERANDO finalmente que toda autorização de horas extraordinárias, exclusivamente em caráter excepcional, só seja reconhecida como legal, quando formalizada mediante portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as horas extraordinárias, em face prorrogação do expediente de trabalho, ate posterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 09 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5BC02B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017GPML

LABREA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos, do Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR todos servidores ocupantes dos Cargos de Função Gratificada (FG) e Gratificação de Produtividade (GP)**,** simbologia **CC,** anexos I**II**, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado a qualquer Secretaria Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 09 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:7A3B44D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2017GPML

LABREA, 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos, do Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR todos servidores ocupantes dos Cargos Comissionado**,** simbologia **CC,** anexos **II**, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado a quaisquer Secretaria Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 04 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:CD75D54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2017GPML

LÁBREA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SR. GEAN CAMPOS DE BARROS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...
CONSIDERANDO, a competência do Executivo Municipal na adoção de procedimentos que dizem respeito à pública administração municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas legais que dizem respeito à Administração, concernentes ao funcionamento da máquina administrativa.

CONSIDERANDO, finalmente ser de competência do Governo Municipal os atos de nomeação bem como de exoneração, conforme lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, das funções de **GESTORES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com atribuições e poderes para movimentar recursos, contas e documentos do Fundo Municipal de Assistência Social os seguintes membros:
EVALDO DE SOUZA GOMES - EX- PREFEITO.
RUBENS LIMA DA SILVA - EX-SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
JAQUELINE PIRES DA SILVA - EX- SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 10 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:A032E563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2017GPML

LÁBREA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SR. GEAN CAMPOS DE BARROS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO, a competência do Executivo Municipal na adoção de procedimentos que dizem respeito à pública administração municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas legais que dizem respeito à Administração, concernentes ao funcionamento da máquina administrativa.

CONSIDERANDO, finalmente ser de competência do Governo Municipal os atos de nomeação bem como de exoneração, conforme lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, da função de **GESTOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 10 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:1EAA3295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017GPML

LÁBREA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **PAULO ROBERTO NOGUEIRA DUARTE,** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 27 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:EC711271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017GPML

LÁBREA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA,** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 27 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:7A28E5AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017GPML

LÁBREA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da nomeação do cargo de Subsecretário Municipal da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **RENILSON DE CASTRO QUEIROZ,** para exercer o cargo de **Subsecretário Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:ED262244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2017 GPML

Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR A SERVIDORA MARIA MARISTELIA LIMA E SILVA, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR NIVEL I,** simbologia **FG-2**, do Quadro de Funções Gratificadas, Anexo **III**, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea; e Lei Nº 342/2010 de 24 de dezembro de 2010, art.23. Parágrafo 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:4BFABCE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2017 GPML

Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O SERVIDOR NICOLINO GOMES RODRIGUÊS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR NIVEL I,** simbologia **FG-2**, do Quadro de Funções Gratificadas, Anexo **III**, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea; e Lei Nº 342/2010 de 24 de dezembro de 2010, art.23. Parágrafo 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B98964D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2017 GPML

Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O SENHOR JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR NIVEL I,** simbologia **FG-2**, do Quadro de Funções Gratificadas, Anexo **III**, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea; e Lei Nº 342/2010 de 24 de dezembro de 2010, art.23. Parágrafo 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C90AC791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017GPML

LÁBREA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR a Senhora **LUCILÉIA DE ALMEIDA COSMO,** para exercer o cargo de **ADMINISTRADORA DISTRITAL** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:E3D959FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017GPML

LÁBREA, 26 DE JANEIRO DE 2017.
O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR a Senhora **JUCILÉIA DE ALMEIDA COSMO,** para exercer o cargo de **ADMINISTRADORA DISTRITAL** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:1652168E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2017 GPML

Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL,** simbologia **FG-I**, do Quadro de Funções Gratificadas, Anexo **III**, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea; e Lei Nº 342/2010 de 24 de dezembro de 2010, art.23. Parágrafo 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:1169CE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2017GPML

LÁBREA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **RONALDO BARBOSA DA SILVA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL II** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 26 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:61C091A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2017GPML

LÁBREA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **ROSIMÁRIO BARBOSA DE BRITO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL II** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 27 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:EFEDAA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017GPML

LABREA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos, do Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **EDENIR MAIA DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS NIVEL II,** simbologia **CC,** anexos **II**, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 11 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:BEB34383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2017GPML

LABREA, 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos, do Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- SUSPENDER todos os Contratos de trabalhos firmados com a Prefeitura Municipal de Lábrea, com parâmetro na Lei orgânica do Município, Título III, que trata da Organização do Município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 04 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:947DDF88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ERRATA DO EDITAL Nº 003/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM**, visando sanar erros materiais em cumprimento ao principio da publicidade e transparência do processo seletivo simplificado **EDITAL Nº 003/2017** para atender a contratação temporária de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item **"3. DA INSCRIÇÃO"**
Onde se lê: "3.4 O candidato deverá preencher os campos do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** considerados obrigatórios sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.".
Leia-se: "3.4 O candidato deverá preencher os campos do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** considerados obrigatórios sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
3.4.1 O candidato que pretender disputar vaga oferecida na zona rural deverá indicar o estabelecimento e o cargo pelo qual concorrerá.
3.4.2 No caso do candidato concorrer à vaga de professor do 6° ao 9° ano, deverá indicar a disciplina para a qual pretende lecionar."

No item **"8. DOS RECURSOS", 8.2.2**:
Onde se lê: "8.2.2 Em caso de o Recurso não estar acompanhado dos documentos mencionados no item 7.2, este será automaticamente indeferido".
Leia-se: "8.2.2 Em caso de o Recurso não estar acompanhado dos documentos mencionados no item 8.2, este será automaticamente indeferido".

No item **"ANEXO I – QUADROS DE FUNÇÕES" – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – REQUISITOS BÁSICOS**
Onde se lê: "Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia".
Leia-se: "Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia ou cursando a partir do 6º período."

No item **"ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO":**
Onde se lê:

ÓRGÃO DE DESTINO E FUNÇÃO PLEITEADA:*(preenchimento obrigatório)*

ÓRGÃO MUNICIPAL:_____
FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE:_____

Leia-se:

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA: *(preenchimento obrigatório)*

ZONA URBANA: ZONA RURAL:
CARGO:_____
MODALIDADE (NO CASO _____ DISCIPLINA QUE DESEJA_____
DE PROFESSOR): LECIONAR:
CONCORRE ÀS VAGAS_____
OFERECIDAS NO
SEGUINTE
ESTABELECIMENTO/
LOCAL:

Onde se lê: "Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 001/2017)"
Leia-se: "Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 003/2017.
No item **"ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO":**
Onde se lê:

TITULAÇÃO / CURSO / EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO
DOUTORADO (limitado a 5,00 pontos)	5,00 (por curso)
MESTRADO (limitado a 4,00 pontos)	4,00 (por curso)
PÓS-GRADUAÇÃO – MBA OU ESPECIALIZAÇÃO (licenciatura, bacharelado ou tecnológico/ limitado a 4,00 pontos)	3,00 (por curso)
GRADUAÇÃO (igual ou superior a 360 horas/ limitado a 3,00 pontos)	2,00 (por curso)
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO (carga horária igual ou superior a 30 horas/ limitado a 3,00 pontos)	0,5 (por curso)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (em anos na função pretendida)	4,00 (por ano)

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo escolhido.	1,0 ponto por ano	3,0 pontos
Nível de ensino exigido como requisito mínimo para o cargo disputado.	2,0 pontos	2,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 180 horas, na área do cargo de opção.	2,0 pontos	2,0 pontos
Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	3,0 pontos	3,0 pontos
Mestrado, em nível de Pós-Graduação, na área do cargo escolhido.	5,0 pontos	5,0 pontos
Doutorado, em nível de Pós-Graduação, na área do cargo escolhido.	7,0 pontos	7,0 pontos

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0D760085

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 013/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-3) de CHEFE DE CERIMONIAL da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra **GESIANE BENTES LIMA**, portadora do CPF. nº 021.451.492-79, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-3) de **CHEFE DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0B0E41FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 014/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora **CAMILA DA SILVA LEITE**, portadora do CPF. nº 045.512.482-58, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Helton Rodrigues Paes.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:F89F2ECC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 015/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO SALES DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF. nº 911.863.072-34, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:F1BA8454

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 016/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ALDEMIR FERREIRA LOPES**, portador do CPF. nº 650.482.962-49, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D8BE0F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 017/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ANTONIO EWERTON FERREIRA ALFAIA**, portador do CPF. nº 874.527.902-00, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Markson Machado Barbosa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4535CE54

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 018/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** a Sr. **SARA HEVELLEN DE SOUZA FERREIRA MOTA**, portadora do CPF. nº 012.267.352-23, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da vereadora Maria do Socorro Torres Palheta.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DBAC1855

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 019/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CLAUDINO DA SILVA SOBRINHO**, portador do CPF. nº 569.069.944-68, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Charles Rodrigues de Meireles.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:EB61A00F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 020/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GENIVAL OLIVEIRA MENEZES**, portador do CPF. nº 641.271.092-20, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Luzinei dos Santos Delgado.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C98D5371

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 021/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DOGIVAL DA SILVA CAMPOS JUNIOR**, portador do CPF. nº 717.557.842-58, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Michael David Pinto breves.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:87B9BCAE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 022/2017 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ANALDO VIEIRA DA FONSECA**, portador do CPF. nº 074.026.272-68, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Clovis Garcia da Silva.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:60D0D46F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS vem por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Maues/AM, no horário das 08h00min as 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 10/02/2017.

PUBLIQUE-SE

Maues, 07 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAUJO DA ROCHA
Presidente da CML

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4CEDB196

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/CML/PMM - SRP, no dia 17 de fevereiro de 2017, às 10h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de medicamentos e correlatos, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 08 a 16/02/17, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 07 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5D109956

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 – CML/PMM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 10h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material Laboratorial,

tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maues, no período de 08/a 17/02/17, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 07 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:66A5B24A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 015.2017-GPMNA.

ERRATA

Conforme publicação do dia 06/02/2017, referente ao Decreto de nº 015/2017, que declara situação de emergência administrativa.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. JESSICA QUEROLIN GOES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotação CC1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEIA-SE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. JESSICA QUEROLIN GOES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotação CC1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:D2566EC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 062-CMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR(A) DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
410	JOSIANE ELEUTERIO DE SOUSA	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	2015/2016	01/03/2017 a 30/03/2017

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Fevereiro de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2EB0FA2F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 063-CMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
280	ARINALDO PEREIRA MARTINS JUNIOR	AUX DE SERVICOS GERAIS	2016/2017	01/03/2017 a 30/03/2017

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Fevereiro de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9822E1B7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 064-CMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 064-CMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
282	SUIANE SANTAREM LOUREIRO	RECEPCIONISTA	2016/2017	01/03/2017 a 30/03/2017

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Fevereiro de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:38D0A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 082/2017-SEMED 1296/2017- SEMED

PORTARIA nº. 082 /2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **CARLA JOSEANE ALMEILDA MACIEL ALVES**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins-SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D414E30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 085/2017- SEMED

PORTARIA nº. 085 /2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **EDINELSON ANDRADE MONTEIRO**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:4858D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 086/2017-SEMED

PORTARIA nº. 086 /2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **EBIS CUNHA FARIAS**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:DBFE6AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 08/2017- SEMED

PORTARIA nº. 087 /2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **DELVANO SANTIAGO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:7D164E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 088/2017- SEMED

PORTARIA nº. 088/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **ANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:B4B5B1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 089/2017-SEMED

PORTARIA nº. 089/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **EDMILZA RIBEIRO DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:21A4C4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 090/2017-SEMED

PORTARIA nº. 090/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **KELLY CRISTINA REIS MACHADO**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:6DE9DF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 091/2017- SEMED

PORTARIA nº. 091/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **MILENO TAVARES REIS**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:594E51EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 092/2017- SEMED

PORTARIA nº. 092/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **ORACELIA REIS FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:80EE4AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 093/2017- SEMED

PORTARIA nº. 093/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a (o) senhor (a) **MARIA ELEONAIR FARIAS JACAUNA**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,**

com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F835F453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 094/2017- SEMED

PORTARIA nº. 094/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **JUCIANA DE SOUZA SILVA**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:4C233506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 095/2017- SEMED

PORTARIA nº. 095/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **JOSE MANUEL DE SOUZA MUNIZ**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:1DA4891D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 096/2017- SEMED

PORTARIA nº. 096/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **MAISA SANDRA ARAUJO AUZIER**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:A1FC8B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2017-SEFIN

O cidadão ***Maildson Araújo Fonseca***, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGPMP, tendo em vista a viagem do Prefeito Municipal a Manaus.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o Gabinete do Prefeito proceda à liberação de **07 e ½ (sete e meia) diárias** no período de **16 a 23 de janeiro de 2017** quando o Prefeito Municipal **Frank Luiz da Cunha Garcia**, estará ausente de Parintins, para tratar assuntos de interesse do Município junto a SEGOV, SUSAM, TCE/AM, IPAAM e SEDUC, (Lei Municipal nº 029/2000–PGPMP e Decreto nº 024/2017-PGMP), bem como ficam autorizadas às despesas com o transporte fluvial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE;

Parintins, 16 de janeiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Marcos Paulo Vieira da Silva
Código Identificador:2F063D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2017-SEFIN

O cidadão ***Maildson Araújo Fonseca***, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGPMP, tendo em vista a viagem do Prefeito Municipal a Manaus.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o Gabinete do Prefeito proceda à liberação de **04 e ½ (quatro e meia) diárias** no período de **16 a 20 de janeiro de 2017** quando o Vice-Prefeito Municipal **João Wellington de Medeiros Cursino**, estará ausente de Parintins, para tratar assuntos de interesse do Município junto a SEGOV, SUSAM, TCE/AM, IPAAM e SEDUC, (Lei Municipal nº 029/2000–PGPMP e Decreto nº 024/2017-PGMP), bem como ficam autorizadas às despesas com o transporte fluvial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE;

Parintins, 16 de janeiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Marcos Paulo Vieira da Silva
Código Identificador:43B99093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA Nº 002/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;

R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **NARA MARIA REIS CARNEIRO KOIDE** para o cargo de Assessora Técnica II com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-pgmp

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:69A951DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **FRANCISCO PEREIRA FERNANDES** para o cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DOUTOR TODA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:ABEDE79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2017 – G/SEMSA.

O Senhor ***Ronaldo Cardoso Gonçalves***, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 006/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Municipal n.º 580/2013 GABINETE-PGMP que dispõe sobre a Reforma e Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VIII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX- da referida Lei;
R E S O L V E:
I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO PANTOJA DE SOUZA** para o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE IRMÃO FRANCISCO GALIANNE,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 02 de janeiro de 2017.

RONALDO CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 005/2017-PGMP

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:84EC2CBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 085/2017 PMP/GP de 06 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 88, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o processo de recadastramento dos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Pauini por mais (30) trinta dias, a contar do dia 07 de fevereiro a 07 de março de 2017.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para a tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 06 de fevereiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação dos atos do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
06/02/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:10BE01B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/17 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 021/17 PMP/GP de 03 de janeiro de 2017.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE TITULARIDADE DA PREEFITURA MUNICIPAL/MUNICÍPIO DE PAUINI JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 88, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 205/2010, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal
D E C R E T A

Art. 1º - Atribui auto competência à PREFEITURA MUNICIPAL, outrossim, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, **agência 0814-1,** para movimentações das contas correntes/aplicações nº 13770-7; 14584-X; 14590-4; 13502-X; 13159-8; 14587-4; 14585-8; 13157-1; 13158-X; 13160-1; 13831-2; 14582-3, com suas respectivas aplicações, emitir cheques; abrir conta de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos; consultar contas/aplic. Programas repasses de recursos governamentais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.

Art. 2º - Concede auto competência à Excelentíssima Senhora **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, para o movimento daquelas contas, como ordenador de despesas.

Art. 3º - Delega competência ao Excelentíssimo o Senhor **CLÁUDIO VERNER FONTES ALMEIDA DO VALE,** CPF Nº 004.239.082-60, Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária,

Decreto nº 007/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017, para o movimento daquelas contas, sem constituir atribuições de ordenador de despesas.

Art. 4º - As delegações contidas no artigo anterior, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 03 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
03/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:1547335C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE licença sem ônus a servidor que menciona, para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº 243/2003, art. 124,

RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor **JULIÃO SENA DE ALMEIDA**, Motorista, concursado, **licença sem ônus**, a ser gozada no período de **02 (dois) anos** a partir da data de publicação.
II- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:29B80B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE licença sem ônus a servidor que menciona, para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº 243/2003, art. 124,

RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor **JOSÉ WILLAS SERRÃO BATISTA**, Guarda Civil Municipal, concursado, **licença sem ônus**, a ser gozada no período de **02 (dois) anos** a partir da data de publicação.
II- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:590FE0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE licença sem ônus a servidor que menciona, para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº 243/2003, art. 124,

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora **LUCIANA SANTOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, concursada, **licença sem ônus**, a ser gozada no período de **02 (dois) anos** a partir da data de publicação.
II- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação,.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:FC064E4E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme segue:

No inciso II– Do presente ato, **onde se lê**: **II –** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se corretamente: II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 30 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:F220F3FF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 093, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme segue:

No inciso I– Do presente ato, **onde se lê**: **I – Tornar nulas,** de pleno direito, as **Portarias** de números **046 a 052,** e de números **091 a 097,** publicadas em **20.01.2017,** no Diário Oficial dos Municípios, tendo em vista a inexistência de cargo pretendido na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

Leia-se corretamente: I – **Tornar nulas,** de pleno direito, as **Portarias** de números **046 a 052,** publicadas em **20.01.2017,** no Diário Oficial dos Municípios, tendo em vista a inexistência de cargo pretendido na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:37285EEB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 096, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme segue:

No inciso I– Do presente ato, **onde se lê**: **I – COLOCAR** à disposição da **DEFENSORIA PÚBLICA DE RIO PRETO DA EVA,** a servidora efetiva **MARIA TIANA DE OLIVEIRA BENEZAR**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para fins de prestar serviços no referido Cartório, com ônus para a repartição de origem.

Leia-se corretamente: I – **COLOCAR** à disposição da **DEFENSORIA PÚBLICA DE RIO PRETO DA EVA,** a servidora efetiva **MARIA TIANA DE OLIVEIRA BENEZAR**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para fins de prestar serviços no referido Cartório, com ônus para a repartição de origem.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 31 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:6531E558

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 056 A 077, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme segue:

Do presente ato, **onde se lê**: **O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das **Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258 de 07.01.2005,**

Leia-se corretamente: **O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 240, de 14.04.2003, 330, de 26.04.2010 e 391 de 023.12.2015,

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:3E590C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA a pedido servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão DE CHEFE DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **JAQUELINE COSTA PINTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, sigla **CC-III,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:9DD3F137

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 069, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme segue:

No inciso I – Do presente ato, **onde se lê**: **– DESIGNAR** a senhora **BERENICE RIBEIRO BARATA** para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

Leia-se corretamente: **DESIGNAR** a senhora **BERENICE RIBEIRO BARATA DE CASTRO** para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:178B5383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **DELCINANDE PEREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, sigla **AT - 02,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:FE9CFD68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **MARCUS AURÉLIO BENTES VIANA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, sigla **AT - 02,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:0EB3B474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **ANTONIO ARAGÃO DA FROTA FILHO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, sigla **AT - 02,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:22126D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEAR servidor, que menciona, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **THIAGO TABAL MALHEIROS** do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:3640AB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA servidor, que menciona, para o cargo de COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 240, de 14.04.2003, 330, de 26.04.2010 e 391 de 023.12.2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o senhor **MARCONE FARIAS LINS** para exercer o cargo de **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:6A7051AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

COLOCA à disposição da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, servidores que especifica.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº 243, Seção XII. Art. 128, e, tendo em vista a conveniência entre Prefeitura e Cartório da 52ª Zona Eleitoral desta Comarca,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,** a servidora efetiva **RAQUEL MACEDO DO NASCIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE,** para fins de prestar serviços na referida Associação, com ônus para a repartição de origem.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:77E0A252

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 084, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de janeiro de 2017, conforme segue:

No inciso I – Do presente ato, **onde se lê**: **– DESIGNAR** a senhora **MARIA GORETI BARRONCAS** para exercer o cargo de **GESTORA ESCOLAR**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

Leia-se corretamente: **DESIGNAR** a senhora **MARIA GORETI BARRONCAS DE SOUSA** para exercer o cargo de **GESTORA ESCOLAR**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 03 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador:213B191A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal Sr. Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de São Gabriel da Cachoeira Estado Amazonas, para participar da Reunião Sobre a Construção de Escolas Indígenas no Território Etino educacional (TEE) do Rio Negro, e tratar de assuntos do Município e,

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo de Prefeito em Exercício para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:44B69FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Desenvolvimento do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006 no seu artigo 5-A, e a Lei Municipal de Micro e Pequena Empresa nº 20, no seu artigo 15,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOAQUIM ANDRADE AGUIAR,** matrícula B.026.3A e a Senhora **GISELE DA SILVA PASSOS,** matrícula F.250.21A, funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, na função de Agente de Desenvolvimento do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento, é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** conforme termo de adesão assinado entre esse município, a AAM e o SEBRAE/AM, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral dos Micros e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Associação Amazonense de Municípios e Prefeitos do Estado do Amazonas – AAM, a Confederação Nacional dos Municípios CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Ao Agente Municipal de Desenvolvimento compete:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar no trabalho;

Montar um grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente dos empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 06 de Fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E3FFA7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Saúde à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **FÁBIO LOBATO SAMPAIO,** Secretário de Saúde, para viajar a cidade de Manaus/AM para participar da 41ª reunião (33ª ordinária) da Comissão Intergestores do Alto Rio Negro; formular as ferramentas de planejamento junto ao departamento de planejamento (DEPLAN) PPA, PAS, PMS; SIOPS, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 10 (dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BAAE9CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Técnico de Informática servidor efetivo e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Técnico de Informática servidor efetivo à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **EDILSON DE JESUS FIDELIS,** servidor efetivo vinculado a Secretaria de Saúde a deslocar-se à cidade de Manaus/AM para participar do Treinamento do Sistema de Informação, no período de 08 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AC5B51F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Auxiliar Administrativa servidora efetiva e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade do deslocamento da Auxiliar Administrativa servidora efetiva à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **SIMONE DA SILVA LIMA,** servidora efetiva vinculada a Secretaria de Saúde deslocar-se à cidade de Manaus/AM para participar do Treinamento do Sistema de Informação, no período de 08 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:57FE2F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Técnico Agrícola, servidor efetivo e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Técnico Agrícola, servidor efetivo à Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **CARLOS TEIXEIRA NERY,** servidor efetivo vinculado a Secretaria de Produção e Abastecimento a deslocar-se à cidade de São Gabriel da cachoeira/AM para participar Reunião Sobre a Construção de Escolas Indígenas no Território Etnoeducacional (TEE) do Rio Negro, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:57DDDC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Educação do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Educação à Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ELIO FONSECA PEREIRA,** Secretário de Educação a deslocar-se à cidade de São Gabriel da cachoeira/AM para participar Reunião Sobre a Construção de Escolas Indígenas no Território Etnoeducacional (TEE) do Rio Negro, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DC6C2ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE o pagamento de Diárias ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Araildo Mendes do Nascimento à Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM para participar da Reunião Sobre a Construção de Escolas Indígenas no Território Etnoeducacional (TEE) do Rio Negro, e tratar de assuntos do interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, 04 (quatro) diárias a contar do dia 06 a 08 de fevereiro de 2017, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 06 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A0EBEDCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 004/2017 - PMSIRN

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, sob o **CNPJ.: 04.194.239/0001-09** e a empresa: **POSTO DISTRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ.: 21.185.520/0001-96,** com o valor global de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),** originado do Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2017 – PMSIRN, com fundamentação legal no Artigo 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93 que gerou o **Termo de Contrato nº. 004/2017 - PMSIRN.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E CASA DE APOIO A SAÚDE INSTALADOS EM MANAUS**
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2002 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte: 010 – Recursos Ordinários.
Unidade Orçamentária:
02.006.08.244.0005.2032 – Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte: 010 – Recursos Ordinários.
Unidade Orçamentária:
02.007.10.122.0002.2044 – Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 07 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0EFF8C42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação em 07/02/2017. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADA: POSTO DISTRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ.: 21.185.520/0001-96, com o valor global de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso V da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:52F2F063

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 001/2017 - PMSIRN**, resultante Pregão Presencial SRP 008/2016 – CPL/PMSIRN, o qual foi considerado pela Comissão Permanente de Licitação como **DESERTA** com o Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E CASA DE APOIO A SAÚDE INSTALADOS EM MANAUS**. Firmado com a Empresa: **POSTO DISTRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ.: 21.185.520/0001-96, com o valor global de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso V da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 07 de fevereiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:554A5C79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 001/2017 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. A sessão pública agendada para o dia 10/02/2017, 09h00 (horário local) **foi adiada** para o dia **13/02/2017, às 14h00 (horário local)** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:3175FD54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:00 (oito) horas do dia 20 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual aquisição de Derivados de Petróleo para atender as necessidade da administração do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 06 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:7A5D7784

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 13:00 (treze) horas do dia 20 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidade da administração do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 06 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:DA98E5EE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 16:00 (dezesseis) horas do dia 20 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "Contratação de empresa especializada em Transportes Fluvial e terrestre para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Transporte Escolar 2017". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 06 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:275996ED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:00 (oito) horas do dia 21 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 07 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:C0257450

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 13:00 (treze) horas do dia 21 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Materiais Químicos Cirúrgicos e Laboratorial para atender as necessidades do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 07 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:FB9A27F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 07 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:2F4AE8E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA A SENHORA CRISTINA VIEIRA NEVES COMO TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **CRISTINA VIEIRA NEVES,** para o cargo de Tesoureira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0ABFA187

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINAÇAS
OFÍCIO Nº 037/2017 – PMS

Silves/AM, 07 de fevereiro de 2017.
ATO DELEGATÓRIO
Ao Banco do Brasil S.A.
Ag. 1525- Rua Miranda Leão- Manaus.
Senhor Gerente,
Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVES, CNPJ: 13.764.128/0001-73, abaixo descriminados:

NOME: CRISTINA VIEIRA NEVES – CPF: 729.539.932-15	TESOUREIRA
NOME: JONIOMÁ EVANGELISTA ALVES – CPF: 520.751.415-68	Secretário Municipal de Saúde

Informamos que as assinaturas serão de forma conjunta, no mínimo duas assinaturas e não obrigatórias entre si, expressamente para os seguintes poderes:
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
AUTORIZAR COBRANCA;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO;
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Certos de contar com suas providências imediatas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

JONIOMÁ EVANGELISTA ALVES
Secretário de Saúde

CRISTINA VIEIRA NEVES
Tesoureira

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:3953D791

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 172/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o MEMO. N° 012/2017/DRH-PMT;

CONSIDERANDO o PARECER CONSULTIVO Nº 003/2017;

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora SUELLEN PEREIRA BRAGA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças, na função de Auxiliar Administrativo, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2°- A funcionária deve ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências;

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26/01/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:78D6D021

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2017/PMU-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PODER EXECUTIVO

Nomeia RAYNILDA DE BRITO VIEIRA TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **RAYNILDA DE BRITO VIEIRA**, como Tesoureira do Fundo de Assistência Social, cargo que permite a abertura de contas, assinatura, resgate e cancelamento de cheques, e sua estrutura vincula-se a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As atribuições do cargo de tesoureira do Fundo Municipal Assistência Social não contempla vencimentos e atividades consideradas relevantes ao serviço público prestado a sociedade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDE UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:3B54205F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2017-GPMU, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Uarini;

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Senhora **MARIA ILERES CALDAS PENEDO DE BRITO (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) CPF: 613.600.402-00** e a Senhora **RAYNILDA DE BRITO VIEIRA (TESOUREIRA) CPF: 227.822.732-72,** os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: **18.121.728/0001-37** do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil:

· EMITIR CHEQUES;
· ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
· RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
· SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
· REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
· RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
· ENDOSAR CHEQUES;
· SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
· CANCELAR CHEQUES;
· BAIXAR CHEQUES;
· EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
· CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
· EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
· EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
· EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
· CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
· LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.;
· SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
· SOLCITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
· EMITIR COMPROVANTES;
· EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
· ENCERRRAR CONTAS DE DEPOSITOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:A4F86BD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de URUCARA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL - OBJETO**: **Prestação de Serviço de acesso à internet banda larga full estável, compartilhada com estrutura de distribuição na frequência 5.8 MHZ, 2 (MB) de download/2 (MB) de upload, com velocidade de transmissão máxima de 128kbps/s e mínima de 32kbps/s**. DATA E

HORÁRIO**: 20 de fevereiro de 2017, ÀS 09h00min.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Prédio da Câmara Municipal de Urucara, sito à Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.091.883/0001-82, na sala onde funciona esta Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, totalmente gratuito sua retirada em mídia remível, na sala supracitada.

URUCARA/AM, 07 de fevereiro de 2017.

CLOVIS LAVAREDA PENA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:E7900F3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COMUNICADO EDITAL Nº 003/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU** altera a redação do texto do EDITAL Nº 003/2017 pela inclusão do ANEXO IX - RELAÇÃO DE VAGAS POR ESTABELECIMENTO, com demonstrativo de vagas por localidade para a zona urbana e zona rural, como segue:

ZONA URBANA
Escola Núcleo: Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal	Endereço	Digitador	Ass. Adm.	Eng. Civil	Téc. Nutrição	Tec. Contabilidade	Office Boy	Cozinheira Marítima	Aux. Ser. Gerais	Aux. Almoxarife
Secretaria de Educação - SEMED	Centro	01	02	01	01	01	01	01	02	02

Escola Núcleo: Biblioteca

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Bibliotecário
Biblioteca Municipal	Centro	01	01

Escola Núcleo: Pólo UAB

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Ass. Adm. Deficiente
Pólo UAB	Av. Eduardo Ribeiro	02	-	02	-

Escola Municipal	Endereço	Vigia Diurno	Vigia Noturno	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Creche Antonia Maciel da Silva	Bibibiri	01	03	01	02	03	-
Creche Lígia Mª Silva Marinho	São José	01	03	01	02	03	-
Creche Marlúcia Dantas da Silva	União	01	03	01	02	03	-
CEI Joaquim Lula	Liberdade	01	-	-	-	-	-
CEI Profº João de Deus P. Ramos	Aparecida	-	-	01	-	-	-
Gov. Henoch da Silva Reis	União	-	-	01	02	05	-
José da Luz	Liberdade	-	-	-	01	01	-
Maria do Socorro Queiroz Farias	Correnteza	-	-	02	-	01	-
Profª Francisca Mafra de Carvalho	Morada do Sol	-	-	-	01	-	-
Profº Manoel Afonso de Brito	Nova Manacá			02	01	02	01
São Lázaro	Ig. Espírito Santo			-	-	01	-
Zoraida Ribeiro Alexandre	São José	-	-	-	01	02	-

ZONA RURAL

Escola Núcleo: Andrade Silva Diniz

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Andrade Silva Diniz	Parauá	01	01	02

Escola Núcleo: Benedito Gomes

Escola Municipal	Endereço	Vigia	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Benedito Gomes	Rod. AM 070, km 62	01	01	01	01	02
Boas Novas	Ramal Nova Esperança	-	-	01	-	-
Santa Luzia	Ramal do Laranjal	-	-	01	-	-

Escola Núcleo: Bom Jesus

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Bom Jesus	Reserva do Piranha	-	01	01

Escola Núcleo: Ediraldo Sampaio de Oliveira

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Ediraldo Sampaio de Oliveira	Rod. AM 352, km 35	01	-	01	01

Escola Núcleo: Elizabeth Guimarães

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Elizabeth Guimarães	Vila de Caviana	01	01	01	-

Escola Núcleo: Ernestina Lima Pereira

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Ernestina Lima Pereira	Rod. AM 070, km 73	01	-	01	-

Escola Núcleo: Ezequiel Ruiz

Escola Municipal	Endereço	Vigia	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Ezequiel Ruiz	Bela Vista	01	01	02	02	02
São Francisco	Igarapé do Lago Preto	-	01	01	01	-

Escola Núcleo: Gaspar Fernandes

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Gaspar Fernandes	Lago do Castanho	-	01	01

Escola Núcleo: José Augusto de Queiroz

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	-	01	01

Escola Núcleo: José de Melo Sobrinho

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
José de Melo Sobrinho	Lago do Calado	01	01	01	01

Escola Núcleo: Leocádio da Cunha

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Leocádio da Cunha	Sacambú - Botafogo	01	01	02
São Luiz de Gonzaga	Sacambú - Águia	-	-	01

Escola Núcleo: Lili Vasconcelos

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	01	02
Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré		02	02
Mário Jorge do Couto Lopes	Canabuoca		01	01

Escola Núcleo: Lima Bernardo

Escola Municipal	Endereço	Vigia	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Lima Bernardo	Costa do Pesqueiro III	02	01	01	01

Escola Núcleo: Manoel Urbano

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
Manoel Urbano	Rod. AM 070, km 79	-	-	01	01

Escola Núcleo: Marques de Barbacena

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Marques de Barbacena	Cabaleana	01	01	01

Escola Núcleo: Monte Sião I

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Monte Sião I	Paraná do Supiá	01	01	02

Escola Núcleo: Presidente Kennedy

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Presidente Kennedy	Ajaratubinha	01	01	02

Escola Núcleo: Profª Maria de Nazaré Oliveira

Escola Municipal	Endereço	Vigia	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Profª Maria de Nazaré Oliveira	Repartimento do Tuiué	01	01	01	02

Escola Núcleo: Sagrado Coração de Jesus

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Condutor de Lancha com Cart. Regional
Sagrado Coração de Jesus	Ilha do Ajaratuba	01	01	01	01

Escola Núcleo: São Francisco - Lago do Cururu

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
São Francisco	Lago do Cururu	-	01	01

Escola Núcleo: São Francisco – Paratarizinho

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
São Francisco	Paratarizinho	01	01	02
Nova Esperança	Lago do Mundurucus	01	01	-

Escola Núcleo: São Francisco de Assis

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba III	01	01	01

Escola Núcleo: São João – Ena

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Condutor de Lancha com Cart. Regional
São João – Ena	Lago do Ena	01	01	01	01
São Pedro	Cumã	01	01	01	-

Escola Núcleo: São João – Ubim

Escola Municipal	Endereço	Vigia	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais	Motorista Cat. D
São João - Ubim	Rod. AM 070, km 47	02	01	02	02	01

Escola Núcleo: São Lázaro

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
São Lázaro	Paraná do Periquito	01	01	01

Escola Núcleo: São Luiz de Gonzaga

Escola Municipal	Endereço	Ass.Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
São Luiz de Gonzaga	Igarapé do Santo Antonio	01	01	-
Nossa Sra. do Carmo	Macu-Miri	-	01	-

Escola Núcleo: Senador Feijó

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Senador Feijó	Cabeceira de Campinas	-	01	-
Gilberto Mestrinho	Vila de Campinas	-	01	-

Escola Núcleo: Severino Herculano da Rocha

Escola Municipal	Endereço	Ass. Adm.	Merendeira	Aux. Ser. Gerais
Severino Herculano da Rocha	Paraná do Iauara	01	01	01

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:DDB448B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO DE MAUÉS - DEMUT ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Departamento Munic. de Transito de Maués - DEMUT				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:5 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	703.865,60	703.865,60	302.745,63	-401.119,97
RECEITA TRIBUTARIA	140.448,00	140.448,00	3.342,23	-137.105,77
Taxas	140.448,00	140.448,00	3.342,23	-137.105,77
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	79,67	79,67
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	79,67	79,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	182.883,00	182.883,00	299.323,73	116.440,73
Transferências Intergovernamentais	182.883,00	182.883,00	299.323,73	116.440,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.534,60	380.534,60	0,00	-380.534,60
Multas e Juros de Mora	380.534,60	380.534,60	0,00	-380.534,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	703.865,60	703.865,60	302.745,63	-401.119,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	703.865,60	703.865,60	302.745,63	-401.119,97
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	703.865,60	703.865,60	302.745,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA IVANEIDE A. BRANDÃO ROSSY
Diretora
631.278.732-04

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM:7.905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	687.065,60	687.065,60	144.180,36	144.180,36	144.148,32	542.885,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.259,20	311.699,20	57.909,16	57.909,16	57.909,16	253.790,04
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.806,40	375.366,40	86.271,20	86.271,20	86.239,16	289.095,20
DESPESAS DE CAPITAL	16.800,00	16.800,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	15.190,00
INVESTIMENTOS	16.800,00	16.800,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	15.190,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	703.865,60	703.865,60	145.790,36	145.790,36	145.758,32	558.075,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	703.865,60	703.865,60	145.790,36	145.790,36	145.758,32	558.075,24
SUPERÁVIT (IX)			156.955,27			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	703.865,60	703.865,60	302.745,63	145.790,36	145.758,32	558.075,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA IVANEIDE A. BRANDÃO ROSSY
Diretora
631.278.732-04

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM:7.905

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:87900D74

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO DE MAUÉS - DEMUT ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO(31/12/2016)

Departamento Munic. de Transito de Maués - DEMUT					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:5 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	302.745,63	113.417,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	145.790,36	116.487,40
ORDINARIO	302.745,63	113.417,01	ORDINARIO	145.790,36	116.487,40
EXTRA-ORÇAMENTARIA	7.130,47	7.608,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.070,09	13.813,25
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	32,04	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	5.840,64
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	32,04	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	210,00
CONSIGNAÇÕES	7.098,43	7.608,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	5.630,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.599,41	1.763,54	CONSIGNAÇÕES	8.070,09	7.972,61
INSS	2.639,02	4.965,21	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.599,41	2.657,77
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.860,00	880,00	INSS	3.610,68	4.126,85
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.751,64	11.026,53	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.860,00	1.187,99
CONTA ÚNICA	1.751,64	10.896,11	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	157.767,29	1.751,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	130,42	CONTA ÚNICA	1,00	1.751,64
TOTAL	311.627,74	132.052,29	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	157.766,29	0,00
			TOTAL	311.627,74	132.052,29

MARIA IVANEIDE A. BRANDÃO ROSSY
Diretora
631.278.732-04

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM:7.905

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:038BA280

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO DE MAUÉS - DEMUT ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016	Departamento Munic. de Transito de Maués - DEMUT				
	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
	ISOLADO:5 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	158.170,84	2.155,19	PASSIVO CIRCULANTE	255,74	1.195,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	157.767,29	1.751,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	32,04	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	157.767,29	1.751,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	32,04	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	157.766,29	0,00			
CONTA ÚNICA	1,00	1.751,64	FORNECEDORES NACIONAIS	32,04	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	403,55	403,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	223,70	1.195,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	403,55	403,55	VALORES RESTITUÍVEIS	223,70	1.195,36
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	403,55	403,55	CONSIGNAÇÕES	223,70	1.195,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.798,31	43.881,35	TOTAL PASSIVO	255,74	1.195,36
IMOBILIZADO	36.798,31	43.881,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MOVEIS	60.447,65	58.837,65			
BENS DE INFORMÁTICA	10.215,40	10.215,40	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.148,00	1.148,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	194.713,41	44.841,18
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.691,75	3.691,75	RESULTADOS ACUMULADOS	194.713,41	44.841,18
VEÍCULOS	37.508,60	37.508,60			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.883,90	6.273,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	194.713,41	44.841,18
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-23.649,34	-14.956,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	149.872,23	99.799,39
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-23.649,34	-14.956,30	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-73.194,90	-172.994,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	118.036,08
TOTAL	194.969,15	46.036,54	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.036,08	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO				194.713,41	44.841,18
TOTAL				194.969,15	46.036,54
ATIVO FINANCEIRO	158.170,84	2.155,19	PASSIVO FINANCEIRO (255,74)+ Restos não Processado(0,00)	255,74	1.195,36
ATIVO PERMANENTE	36.798,31	43.881,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	194.713,41	44.841,18
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	0,00	9.850,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	9.850,00
			TOTAL	0,00	9.850,00

MARIA IVANEIDE A. BRANDÃO ROSSY
Diretora
631.278.732-04

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM:7.905

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FC63D051

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO DE MAUÉS - DEMUT ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2016)

Departamento Munic. de Transito de Maués - DEMUT					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:5 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.342,23	16.099,04	PESSOAL E ENCARGOS	57.909,16	60.404,53
TAXAS	3.342,23	16.099,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	38.000,00	51.333,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	79,67	1,57	ENCARGOS PATRONAIS	10.406,86	9.071,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79,67	1,57	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.502,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	299.323,73	97.316,40	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	86.546,95	71.027,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.323,73	97.316,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.845,40	17.752,85
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	302.745,63	113.417,01	SERVIÇOS	49.008,51	38.318,55
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.693,04	14.956,30
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	18.236,69	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.176,62	14,78
TOTAL	302.745,63	131.653,70	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	7.176,62	14,78
			TRIBUTÁRIAS	1.240,67	206,69
			CONTRIBUIÇÕES	1.240,67	206,69
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	152.873,40	131.653,70
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	149.872,23	0,00
			TOTAL	302.745,63	131.653,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.610,00	0,00			
INVESTIMENTOS	1.610,00	0,00			

MARIA IVANEIDE A. BRANDÃO ROSSY
Diretora
631.278.732-04

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM:7.905

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:05C6915C

